



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.958 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 86.176,04 (Oitenta e seis mil e cento e setenta e seis reais e quatro centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

POR EXCESSO

Artigo 1º - Fica suplementado a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 86.176,04 (Oitenta e seis mil cento e setenta e seis reais e quatro centavos).

Aplicação: 5000016- PAEFI-PROT E ATEND.ESPECIAL A FAMILIAS E INDIVIDUO

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 042.....R\$ 3.565,93

Aplicação: 5000022- PAEFI-VOLANTE-EQUIPES –PLANO BRASIL SEM

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 042.....R\$ 57.602,75

Aplicação: 5000004 – BOLSA FAMÍLIA- GOVERNO FEDERAL

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 046.....R\$ 10.185,14

Aplicação: 5000004 – BOLSA FAMÍLIA- GOVERNO FEDERAL

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 213.....R\$ 10.000,00

Aplicação: 5000012 – PISO SOCIAL PAULISTA

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 216.....R\$ 2.822,22



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.958 DE 01 DE ABRIL DE 2013

Aplicação: 5000012 – PISO SOCIAL PAULISTA

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 220.....R\$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 86.176,04

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, decorrente da transferência intergovernamental, referente ao repasse do Governo Estadual e Federal para material de consumo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de abril de 2013.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.